



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Comunicação Corporativa e TI - Manutenção - 0002732-79.2024.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 1750392.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de certificados digitais para pessoa física, do tipo A3, com validade de 3 anos, acompanhados de mídias criptográficas do tipo token, certificado digital e-CNPJ tipo A1 para computador, com validade de 1 ano e de certificado digital e-CNPJ tipo A3 com validade de 3 anos, acompanhados de mídias criptográficas do tipo token.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Foram elaborados os documentos: Estudos Técnicos Preliminares - ETP (doc SEI n. 1747683) e Análise de Riscos (doc SEI n. 1749436).

2.1 Necessidade a ser atendida com a contratação

- 2.1.1 Possibilitar o envio dos dados para o SERPRO;
- 2.1.2 Possibilitar que a Diretora Geral assine documentos em nome do TRE-RS;
- 2.1.3 Permitir o acesso a sistemas utilizados pelo TRE que envolvem troca de dados com algumas entidades externas (bancos, receita, CNJ, etc) e que exigem a utilização de certificação digital padrão ICP-Brasil tipo e-CPF A3.

2.2. Resultados a serem alcançados com a contratação;

- 2.2.1 Viabilizar a utilização de sistemas que exigem certificação digital padrão ICP-Brasil;
- 2.2.2 Viabilizar a operação do sistema e-SOCIAL.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional.

- Está alinhada com os objetivos:
- Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional;
 - Promover a Infraestrutura de TIC e Soluções Corporativas;
 - Promover a Sustentabilidade Operacional.

2.4. Previsão no Plano de Contratações

A aquisição está prevista no Plano de Contratações 2024 com o ID **17045** - Certificados Digitais E-CPF e E-CNPJ.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Certificado digital e-CNPJ, Tipo A1, para instalação em computador com validade de 1 ano	un	01
2	Certificado e-CNPJ, Tipo A3, com validade de 3 anos, com token	un	01
3	Certificados e-CPF, do tipo A3 com validade de 03 anos, com token	un	35

3.1 Descrição detalhada dos serviços e/ou dos bens a serem contratados

3.1.1 Certificado e-CNPJ, do tipo A1 com validade de 01 ano:

- 3.1.1.1 Padrão ICP-Brasil;
- 3.1.1.2 Tipo A1, para computador;
- 3.1.1.3 Validade de 01(um) ano;
- 3.1.1.4 Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil;
- 3.1.1.5 Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Ministério da Fazenda, Justiça Federal, SERPRO entre outros;
- 3.1.1.6 Ser compatível com Ubuntu versão 20.04 LTS ou superior.

3.1.2 Certificado e-CNPJ, do tipo A3 com validade de 03 anos:

- 3.1.2.1 Padrão ICP-Brasil;
- 3.1.2.2 Tipo A3;
- 3.1.2.3 Validade de 3 (três) anos;
- 3.1.2.4 Instalado em token com as seguintes características:
 - 3.1.2.4.1 Aderente aos padrões de segurança ICP-Brasil;
 - 3.1.2.4.2 Compatível com portas USB 2.0 e 3.0;
 - 3.1.2.4.3 Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior.

3.1.3 Certificado e-CPF, do tipo A3 com validade de 03 anos com token:

- 3.1.3.1 Certificado digital do tipo A3 para pessoa física, padrão ICP-Brasil, compatível com a AC-JUS, com prazo de validade de 3 (três) anos;
- 3.1.3.2 Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
- 3.1.3.3 Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;
- 3.1.3.4 Ser instalado em tokens criptográficos constantes da lista de equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;
- 3.1.3.5 Das mídias criptográficas do tipo token:
 - 3.1.3.5.1 Token criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
 - 3.1.3.5.2 Fazer parte da lista de equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;
 - 3.1.3.5.3 Apresentar total compatibilidade com os certificados digitais A3;
 - 3.1.3.5.4 Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 ou superior, compatível com 2.0;
 - 3.1.3.5.5 Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura;
 - 3.1.3.5.6 Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 64 Kbytes;
 - 3.1.3.5.7 Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração on-board do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits;
 - 3.1.3.5.8 Possuir carcaça resistente à água e à violação;
 - 3.1.3.5.9 Compatibilidade e disponibilização de drivers para pleno uso nas plataformas Microsoft Windows 10, GNU/Linux e Mac OS;
 - 3.1.3.5.10 Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 06 (seis) caracteres alfanuméricos;
 - 3.1.3.5.11 Permitir a geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number);
 - 3.1.3.5.12 Permitir a inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);
 - 3.1.3.5.13 Suporte aos principais navegadores de mercado, entre os quais: Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome.
- 3.1.3.6 O software de gerenciamento do dispositivo deverá estar no idioma Português do Brasil e deve permitir:
 - 3.1.3.6.1 Gerenciamento do dispositivo;
 - 3.1.3.6.2 Exportação de certificados armazenados no dispositivo;
 - 3.1.3.6.3 Importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315;
 - 3.1.3.6.4 Importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo;
 - 3.1.3.6.5 Visualização de certificados armazenados no dispositivo;
 - 3.1.3.6.6 Remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após autenticação do titular;
 - 3.1.3.6.7 Reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso.
- 3.1.3.7 O prazo para ativação do certificado deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano a contar do aceite definitivo.

3.2. Requisitos de sustentabilidade que compoñham suas especificações

Não se aplica.

3.3. Exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica ou garantia, se necessárias;

3.3.1 Prestação da Garantia

- 3.3.1.1 A contratada deverá prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período de 3 (três) anos para o certificado e-CPF do tipo A3, 03 (três) anos para o certificado e-CNPJ do tipo

A3 e de 01 (um) ano para o certificado e-CNPJ do tipo A1, contados a partir da data de emissão do certificado. Caso a correção ou atualização exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o TRE-RS;

3.3.1.2 No caso dos certificados digitais e-CPF tipo A3 e e-CNPJ tipo A3, a contratada deverá prover garantia de 03 (três) anos das mídias criptográficas do tipo token, contados a partir da data de ativação. Nesse período, caso o dispositivo apresente defeito, a empresa contratada deverá realizar a troca deste por outro com, no mínimo, as mesmas características daquele e contendo um certificado digital Cert-JUS A3, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pela contratante.**

3.3.2 Solicitação do serviço

As solicitações de atendimento serão realizadas por meio de serviço eletrônico, central de atendimento ou outro meio indicado pela contratada

3.4. Normas legais, regulamentares e convencionais com as quais o objeto contratual deve estar em conformidade (quando houver)

Não se aplica

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazos contratuais:

4.1.1 A disponibilização dos certificados digitais deverá ser informada através de e-mail endereçado à secot@tre-rs.jus.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do aceite da Nota de Empenho;

4.1.2 A contratada deverá informar por meio de e-mail para secot@tre-rs.jus.br a forma pela qual serão disponibilizados os certificados digitais a contratante (vouchers, lote de certificados via site, etc);

4.1.3 No momento da ativação do certificado digital do tipo A3 para pessoa física e do certificado digital do tipo A3 para pessoa jurídica, deve ser informado ao usuário o PIN (Personal Identification Number) e o PUK (Pin Unlock Key) do token fornecido;

4.1.4 A contratada deverá informar por meio de e-mail endereçado a secot@tre-rs.jus.br a data final em que os certificados digitais adquiridos poderão ser ativados. Este prazo deverá ser igual ou superior a 1 (um) ano;

4.1.5 Constatada a ocorrência de divergência na especificação da solução entregue, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação da ocorrência por parte da contratante.

4.1.6 Validade dos certificados:

4.1.6.1 Certificado e-CNPJ do tipo A1 com validade de 01 ano

4.1.6.2 Certificado e-CNPJ do tipo A3 com validade de 03 anos

4.1.6.3 Certificado e-CPF do tipo A3 com validade de 03 anos

4.2. Forma de execução

Não se aplica.

4.3. Definição do modelo de ordem de serviço ou fornecimento, se aplicável.

Não se aplica.

4.4. Obrigações do contratado

4.4.1 Fornecer o objeto no prazo e condições constantes neste Termo de Referência;

4.4.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);

4.4.3 Garantir a confidencialidade das informações alimentadas na ferramenta gerencial, sendo proibido o uso ou divulgação em parte ou todo, sem anuência e autorização expressa do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

4.4.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4.5 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do Contratante, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades previstas;

4.4.6 Efetuar a configuração inicial do *token* criptográfico, incluindo formatação e colhimento da senha de administração diante do emitente do certificado digital tipo A3;

4.4.7 Informar o meio pelo qual deverá ser efetuado o agendamento para validação dos certificados digitais tipo A3 e A1, bem como os documentos que devem ser apresentados pelo usuário no momento da validação do certificado;

4.4.8 Indicar obrigatoriamente, ao menos um local **na cidade de Porto Alegre**, para a realização do atendimento presencial de validação de documentos e entrega do certificado, caso não ofereça o serviço de forma remota, sem custo adicional;

4.4.8.1 No caso de validação remota, deverá ser informada a forma de apresentação dos documentos necessários para tal, bem como a forma de envio do token;

4.4.8.1.1 Enviar o token sem custo adicional.

4.4.9 Informar um canal para abertura de chamado, em caso de necessidade de suporte (endereço de email, site específico, telefone).

4.5 Obrigações do contratante, incluindo aquelas relacionadas a critérios de sustentabilidade;

4.5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.5.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.5.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre inconsistências detectadas no produto, para que seja substituído;

4.5.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Formalização da contratação

5.1.1. A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada por meio eletrônico;

5.1.2. O aceite na nota de empenho deverá ser manifestado pela CONTRATADA no prazo de 01 (um) dia útil, contado da comprovação do recebimento do documento;

5.1.2.1. Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela CONTRATADA, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita;

5.1.2.2. A recusa na aceitação da nota de empenho deverá ser expressa, escrita e justificada e será submetida à autoridade competente que procederá à análise dos motivos acostados pela CONTRATADA, decidindo acerca da aceitabilidade ou não da justificativa;

5.1.2.3. Caso a justificativa não seja encaminhada na forma descrita ou esta não seja aceita pela autoridade competente, sujeitará a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

5.2. Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato (ou da ata de registro de preços)

5.2.1 Papéis a serem desempenhados

5.2.1.1 Fiscal Técnico

5.2.1.1.1 Verificar a conformidade das especificações do serviço entregue com o constante neste termo de referência e informar o gestor;

5.2.1.2 Gestor

5.2.1.2.1 Baseado nas informações prestadas pelo Fiscal Técnico, proceder o aceite definitivo de cada item e encaminhar as notas fiscais para pagamento;

5.2.1.2.2 Entrar em contato com a contratada, caso seja necessário.

5.3. Mecanismos de comunicação

A comunicação entre as partes se dará por escrito, por meio de e-mails endereçados aos gestores do contrato designados pelas partes. exceto a abertura de chamados de garantia, que poderá ser realizada também por telefone, email ou aplicativo web.

5.4 Conta-depósito vinculada

Não se aplica.

5.5. Recebimento provisório e definitivo

5.5.1 O recebimento dos certificados será feito em duas etapas, conforme abaixo:

5.5.1.1 Provisoriamente quando da disponibilização dos certificados para ativação e verificando a sua conformidade com o discriminado nas Notas de Empenho e Fiscal;

5.5.1.2 Verificada qualquer inconsistência, a CONTRATADA deverá proceder às correções e adequações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

5.5.1.3 Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação das especificações dos certificados entregues e a conformidade com o exigido neste Termo de Referência e com o constante da proposta de preços da empresa vencedora.

5.6. Procedimentos de encerramento e transição contratual (se necessários)

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (contratos de mão de obra e ti, com sla)

Não se aplica.

7. PAGAMENTO

7.1. Realizado o recebimento definitivo dos certificados, a CONTRATADA deverá emitir o documento fiscal no valor correspondente, o qual será encaminhado para pagamento, por intermédio de ordem bancária.

7.2. Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento.

7.3. O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.3.1. Caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, o prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias

úteis.

7.4 O documento fiscal deverá estar de acordo com as descrições contidas na nota de empenho

7.4.1 Caberá ao licitante informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento;

7.5. Os pagamentos a serem efetuados ao licitante vencedor estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando o licitante incumbido de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

7.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento e, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica estabelecido que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

i = taxa percentual anual do valor de 6%;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$

$I = (6/100) / 365$

8. SANÇÕES

8.1. A inobservância injustificada dos prazos acordados sujeitará o fornecedor à multa moratória diária, a ser aplicada sobre o valor da contratação, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 14.133 de 2021:

8.1.1. 0,5%, do 1º ao 15º dia de atraso; e

8.1.2. 0,75%, do 16º ao 30º dia de atraso.

8.1.3. Na hipótese de a contratação perder a utilidade em decorrência do atraso na prestação das obrigações assumidas, será aplicada multa compensatória de 20% do valor da contratação, por inexecução total;

8.1.4. No caso de inexecução parcial das obrigações, o percentual previsto no item anterior incidirá sobre a parcela não executada ou entregue.

8.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada àquele que praticar quaisquer das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art.155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o apenado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 8.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção

A proposta vencedora será aquela que ofertar o MENOR VALOR POR ITEM.

9.2. Requisito para seleção dos fornecedores

Os requisitos de habilitação são aqueles padronizados para contratações deste tipo de objeto.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado consta dos Estudos Técnicos Preliminares (1747683), que poderá ser atualizado mediante pesquisa de preços a ser efetuada pela Seção de Contratações Diretas..

11. INDICAÇÃO DO CÓDIGO SIASG

Certificado digital e-CNPJ, Tipo A1 - **27162**

Certificado e-CNPJ, Tipo A3 - **27189**

Certificado e-CPF, Tipo A3 - **27189**

12. ANEXOS

Não se aplica.

Integrante Demandante
Janice de Souza Martins Fiala Integrante Técnico
Fábio Silva da Silveira Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Assessor**, em 22/03/2024, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 25/03/2024, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Luiz Marchi, Coordenador**, em 25/03/2024, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750392** e o código CRC **E4347374**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404